



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

DECRETO N.º 43/2003

“Dispõe sobre alteração de denominação e local de funcionamento da EMEB – Profª Pernúfio da Costa Leite, criada pelo Decreto nº 15/78, e dá outras providências”.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A EMEB – Profª Pernúfio da Costa Leite, criada pelo Decreto nº 15, de 22/11/78, passa a denominar-se **“EMEB – PROF. MARIA DAS GRAÇAS PINTO”**, sendo transferida para o novo prédio, situado à rua Iara, bairro Glória II, nesta Cidade de Várzea Grande.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 01 de dezembro de 2003.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal